



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 23 / 05 / 2017.

Secretaria.

Denomina Rua Lalzina Ignácio da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Beco E – Estrada Cristiano Kraemer –, localizado no Bairro Campo Novo.

Art. 1º Fica denominado Lalzina Ignácio da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Beco E – Estrada Cristiano Kraemer –, localizado no Bairro Campo Novo, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Nome indicado pela comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.